

**DECRETO Nº. 3.751, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.015.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 127.922,97 (Cento e vinte e sete Mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), a saber:

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS**

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin

33.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 26.322,97

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$100.000,00

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.10.03- DEPTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

12.36.30010 2.016 - Manutenção Depto Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social  
01 – Tesouro  
33.90.48- Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física.....R\$ 600,00  
=====

TOTAL.....R\$ 127.922,97

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO  
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade  
01 – Tesouro  
31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.36.10009 2.015 - Manutenção Depto Ensino Fundamental  
01 – Tesouro  
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 26.322,97

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTUR  
02.10.03- DEPTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
12.36.30010 2.016 - Manutenção Depto Ensino Profissionalizante  
01 – Tesouro  
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social  
01 – Tesouro  
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 600,00  
=====

TOTAL..... R\$ 127.922,97

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Outubro de 2.015.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por  
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**